



Prefeitura de
MANDIRITUBA

PORTARIA N.º 562
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, em especial a Lei Municipal nº 02/1991;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder a servidora, **ROSANE DE JESUS DA CRUZ**, matrícula nº 2288, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.734.245-5/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO**, Classe 05, Nível B, lotada na Procuradoria Geral, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, no Posto Avançado dos Juizados Especiais em Mandirituba, vinculado a Comarca de Fazenda Rio Grande, com ônus ao órgão de origem.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, a critério do ente cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2022, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 09 de novembro 2022.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal